



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 052066790

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0874/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Sidney Cruz, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Cidade Ademar a respeito da manutenção das escadas e implantação de corrimão na Rua Carlos Facchina - Americanópolis.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052066790** e o código
CRC **753520A5**.

fls. 5

Matéria DOCREC 870/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 669/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=327130>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Supervisão Técnica de Manutenção

Avenida Yervant Kissajikian,416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 5670-7000

PROCESSO 6010.2021/0002529-3

Encaminhamento SUB-AD/CMIU/MANUT Nº 051153064

SUB-AD/CPO

Senhor Coordenador,

Informamos que no momento estamos sem orçamento, solicitamos verba parlamentar para a execução.

JOSÉ ROQUE NETO

Supervisor Técnico de Manutenção

SUB-AD/CPO-STM



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roque Neto, Supervisor(a)**, em 08/09/2021, às 06:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051153064** e o código CRC **3007C688**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002529-3

Encaminhamento SUB-AD/G Nº 051798314

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

CMSP/GV SIDNEY CRUZ

Sr. Vereador,

Segue com as informações do SEI 051153064.

Atenciosamente

Renato Galindo Jardim

Subprefeito

SUB-AD



Documento assinado eletronicamente por **Renato Galindo Jardim da Silva, Subprefeito(a)**, em 13/09/2021, às 10:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051798314** e o código CRC **3405C657**.